

INDICAÇÃO Nº 49/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, requer a V. Exa. seja encaminhado ao Prefeito Municipal pedido de providências no sentido de regularizar a situação jurídica dos mutuários das unidades habitacionais construídas pela Caixa Econômica Federal na sede do Município, especialmente para outorgar-lhes o título de domínio ou, sendo o caso, de título que lhes assegure a posse ou a propriedade.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de Setembro de 2008.

Vereador Alberto Martins Ferreira

JUSTIFICATIVA: A situação jurídica dos moradores do referido conjunto habitacional se arrasta há vários anos sem que o Poder Público Municipal tome qualquer medida no sentido de regularizá-la, o que tem gerado preocupante insegurança entre os beneficiários. É fundamental, portanto, que o Poder Executivo Municipal adote a providência que estiver ao seu alcance para a solução do problema.